



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO Nº. 2214/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2214/2023, HOMOLOGADO EM 01/09/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o "registro de preços de medicamentos manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica do Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista", especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 23/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA RADUAN E FRONTERA - EPP		
CNPJ: 03.706.759/0002-63		
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº34	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: VERA CRUZ	CEP:17560-025	
TELEFONE: 14- 3492-1406	E-MAIL:floralisveracruz@hotmail.com	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 6443-2	Nº DA AGÊNCIA:6673-1	BANCO: BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: RAQUEL EMILIA RADUAN RIBEIRO		
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADORA - CPF: 141.228.268-37 - RG: 15.510.808-6 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:SSP - ESTADO:SP		

Itens	Descrição	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACETOMINOFENO (PARACETAMOL) 350MG + CODEINA 30MG + CICLOBENZAPRINA 5MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800.0000 CPL	RS 0,4200	756,0000
0006	ACIDO GLICOLICO 4% MANDELICO 4% HIDROQUINONA 3% HIDROCORTIZONA 1%	PROPRIO	PROPRIA	30,0000 UND	RS 8,0000	240,0000

CREME 30 GR



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0008	ACIDO RETINOICO 0,025% + ACIDO GLICIRIZICO 1% + GEL NÃO IONICO QSP 20G	PROPRIO	PROPRIA	30,0000 UND	R\$ 6,0000	180,0000
0010	ACIDO RETINOICO 0,05% GEL 30G	PROPRIO	PROPRIA	30,0000 UND	R\$ 3,8000	114,0000
0034	BETAMETASONA 0,05% CREME QSP 80G	PROPRIO	PROPRIA	60,0000 UND	R\$ 6,5000	390,0000
0041	BUSPIRONA 10MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,3000	540,0000
0069	CILOSTAZOL 50MG	PROPRIO	PROPRIA	2.600,0000 CPL	R\$ 0,2800	728,0000
0081	CLOBETASOL 0,05% CREME 100G	PROPRIO	PROPRIA	80,0000 UND	R\$ 11,0000	880,0000
0086	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 60MG/ML 150ML	PROPRIO	PROPRIA	60,0000 UND	R\$ 14,7000	882,0000
0090	COBRE 350MG + SELINO 15MG + MAGNESIO 150MG + ZINCO 10MG + CROMO 100MG + CALCIO 100MG + BORO 1MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,2200	264,0000
0092	CODEINA 10MG + MELOXICAN 5MG + DEFLAZACORTE 1MG + GABAPENTINA 200MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,4000	720,0000
	+ CICLOBENZAPRINA 3MG + FAMOTIDINA 20MG + DULOXETINA 10MG + TOPIRAMATO 15MG					
0109	DECADRON 4MG (DEXAMETASONA)	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,2200	264,0000
0111	DESONIDA 0,05% SOLUÇÃO 50ML	PROPRIO	PROPRIA	24,0000 UND	R\$ 4,5000	108,0000
0116	DIFÓSFATO DE CLOROQUINA 250MG + ACETOMINOFENO 500MG + DIACEREINA 50MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,6000	1.080,0000
0123	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOZINA 0,4MG	PROPRIO	PROPRIA	1.600,0000 CPL	R\$ 0,2300	368,0000
0128	ESOMEPRAZOL 40MG	PROPRIO	PROPRIA	1.600,0000 CPL	R\$ 0,2600	416,0000
0129	ESTRIOL 1MG/G 20GR	PROPRIO	PROPRIA	30,0000 CPL	R\$ 5,0000	150,0000
0130	EXTRATO SECO DE AMORA 200MG + ISOFLAVONA 100MG	PROPRIO	PROPRIA	2.800,0000 CPL	R\$ 0,3000	840,0000
0132	FAMOTIDINA 20MG	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 CPL	R\$ 0,2000	200,0000
0134	FAMOTIDINA 20MG + PREGABALINA 75MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,3000	360,0000
0135	FAMOTIDINA 40 MG	PROPRIO	PROPRIA	1.600,0000 UND	R\$ 0,2200	352,0000
0138	FENOFIBRATO 200MG	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 CPL	R\$ 0,3000	300,0000
0144	FINASTERIDE 5MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,2300	276,0000
0145	FLUNARIZINA 10MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,2000	240,0000
0148	GABAPENTINA 300MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,3600	432,0000
0149	GABAPENTINA 450MG	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 CPL	R\$ 0,4500	450,0000
0151	GINKO BILOBA 80MG + VITAMINA E 100MG + CO ENZIMA Q10 100MG + OMEGA 3 (DHA + EPA) 350MG + COLINA 138MG + SELENIO 34UG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,8000	1.440,0000
	+ ZINCO QUELATO 7MG + MAGNÉSIO QUELATO 200MG + EXCIPIENTE QSP					
0156	GLUCOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2 + DIACEREINA 50MG - SACHE	PROPRIO	PROPRIA	8.000,0000 UND	R\$ 1,0000	8.000,0000
0159	GLUTAMINA 10G	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 UND	R\$ 1,7000	1.700,0000
0160	GLUTAMINA 5G	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 UND	R\$ 0,8000	800,0000
0162	HIDROGEL 500G	PROPRIO	PROPRIA	36,0000 UND	R\$ 18,0000	648,0000
0163	HIDROQUINONA 4% - CREME 30G	PROPRIO	PROPRIA	24,0000 UND	R\$ 5,0000	120,0000
0164	HIDROQUINONA 4% + ACIDO RETINOICO 0,025% + HIDRO-CORTISONA 1% CREME 100G	PROPRIO	PROPRIA	30,0000 UND	R\$ 17,0000	510,0000
0167	HIDROXIZINA 25MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,2200	396,0000
0169	IMIPRAMINA 25MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,2100	378,0000
0170	INDAPAMINA 1,5MG	PROPRIO	PROPRIA	1.600,0000 CPL	R\$ 0,2000	320,0000
0176	LICOPENO 10% 5MG + MESILATO DEDOXAZOSINA 2MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,3000	360,0000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0179	L-TRIPTOFANO 500MG/ML + MELATONINA0,4MCG/ML 30ML	PROPRIO	PROPRIA	60,0000 UND	RS 13,0000	780,0000
0182	MELATONINA 10MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,2000	360,0000
0191	MIRTAZAPINA 15MG	PROPRIO	PROPRIA	1.600,0000 CPL	R\$ 0,2500	400,0000
0197	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 200G	PROPRIO	PROPRIA	60,0000 UND	RS 31,5000	1.890,0000
0199	NORTRIPTILINA 25MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,2100	378,0000
0209	OLMESARTANA 40MG + ANLODIPINO 5MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,9000	1.080,0000
0212	OMEPRAZOL 40 MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,2000	360,0000
0214	OSTEOTRAT (RISEDRONATO) 35MG	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 CPL	R\$ 0,4300	430,0000
0216	PANTOGAR + QUERATINA 20MG + CISTATINA 20MG + ACIDO PARAMINOBENZOICO 20MG + LEVEDURA MEDICINAL	PROPRIO	PROPRIA	8.000,0000 CPL	R\$ 0,2800	2.240,0000
0218	PANTOPRAZOL 40 MG	PROPRIO	PROPRIA	3.800,0000 CPL	R\$ 0,2600	988,0000
0219	PAPAINA 2% - CREME 200G	PROPRIO	PROPRIA	100,0000 UND	RS 20,0000	2.000,0000
0220	PARACETAMOL 300MG + FOSFATO DE CODEINA 15MG + CICLOBENZAPRIMA 5MG	PROPRIO	PROPRIA	2.600,0000 CPL	R\$ 0,3000	780,0000
0221	PARACETAMOL 400MG TIAMINA 50MGPIRIDOXINA 75MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,3000	540,0000
0225	PAROXETINA 15MG	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 CPL	R\$ 0,2400	240,0000
0227	PAROXETINA 50MG	PROPRIO	PROPRIA	1.600,0000 CPL	R\$ 0,5000	800,0000
0229	PASSIFLORA 100MG	PROPRIO	PROPRIA	1.600,0000 CPL	R\$ 0,1800	288,0000
0233	PEG 4000 10G	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,9000	1.080,0000
0234	PEG 4000 6G	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 UND	R\$ 0,9000	1.080,0000
0241	PIROXICAM 20MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,1900	228,0000
0243	POLIVITAMINAS	PROPRIO	PROPRIA	3.600,0000 CPL	R\$ 0,3000	1.080,0000
0246	PREGABALINA 75MG	PROPRIO	PROPRIA	20.000,0000 CPL	R\$ 0,2500	5.000,0000
0247	PREGABALINA 75MG + CODEINA 7,5MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,3000	540,0000
0252	PROPRANOLOL 10MG	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 CPL	R\$ 0,1700	170,0000
0254	QUELATO DE ZINCO 220MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,2100	252,0000
0260	RISPERIDONA 1MG/5ML 100ML	PROPRIO	PROPRIA	60,0000 UND	R\$ 9,0000	540,0000
0262	ROSUVASTATINA 5MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,2200	264,0000
0263	ROSUVASTATINA CALCICA 2,5MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,2000	240,0000
0266	SERTRALINA 25MG	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 CPL	R\$ 0,2000	200,0000
0270	SILICONE 3% + CERAMIDAS 2% + PANTENOL4% + CREME SEM PERFUME 60G	PROPRIO	PROPRIA	24,0000 CPL	RS 14,0000	336,0000
0273	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + POMADA 500G	PROPRIO	PROPRIA	100,0000 UND	RS 90,0000	9.000,0000
0276	SULPERIDE 50MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,2200	264,0000
0278	SULPIRIDE 20MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	R\$ 0,2000	360,0000
0280	TACROZ 0,03% 50G	PROPRIO	PROPRIA	60,0000 UND	RS 30,0000	1.800,0000
0281	TACROZ 0,1 POMADA 60G (TACROLIMOMONOIDRATADO)	PROPRIO	PROPRIA	60,0000 UND	RS 45,0000	2.700,0000
0282	TACROZ 0,3% 50G	PROPRIO	PROPRIA	60,0000 UND	RS 35,0000	2.100,0000
0287	TIAMINA 200MG + GINKO BILOBA 100MG + DULOXETINA 20MG + TRAZODONA 80MG + FAMOTIDINA 40MG + PREGABALINA 10MG +AMITRIPTILINA 45MG	PROPRIO	PROPRIA	1.800,0000 CPL	RS 0,6200	1.116,0000
0289	TIAMINA 4MG + RIBOBLAVINA 5MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	RS 0,4000	480,0000
0300	+NICOTIDAMIDA 8MG + PANTETONATO DE CALCIO 15MG + PIRIDOXINA 10MG + ACIDO ASCORBICO 70MG + ALFA TOCOFEROL 100MG + BETA CAROTENO 4.500UI + PICOLINATO DE CROMO 180MCG + SELENIOQUELATO 120MCG + ZINCO CARNOSI-NA 90MG TRAZODANA 100MG	PROPRIO	PROPRIA	2.000,0000 CPL	RS 0,4000	800,0000
0301	TRAZODANA 150MG	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 CPL	RS 0,5500	550,0000
0303	TRAZODONA 35MG + BETAISTINA 8MG + CINARIZINA 15MG + ACIDO FOLICO 2,5MG +GINKO BILOBA 80MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	RS 0,4500	540,0000
0305	UREIA 10% + GLICERINA 10% + OLEO DEAMENDOAS 5% + GOLD CREAM 200MG	PROPRIO	PROPRIA	24,0000 UND	RS 21,0000	504,0000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Func/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0306	UREIA 10% + OLEO DE AMENDOAS 5% + VIT. E2% + COLD CREAM 200G	PROPRIO	PROPRIA	60,0000 UND	R\$ 25,0000	1.500,0000
0307	UREIA 10% + OLEO DE SEMENTE DE UVA 5%100G	PROPRIO	PROPRIA	24,0000 UND	R\$ 13,0000	312,0000
0308	UREIA 15% + ACIDO SALICILICO 5% + OLEODE AMEN-DOAS 5% - CREME 200G	PROPRIO	PROPRIA	30,0000 UND	R\$ 22,0000	660,0000
0309	UREIA 20% + ACIDO SALICILICO 8% + CREMELANETE QSP 200G	PROPRIO	PROPRIA	30,0000 UND	R\$ 22,0000	660,0000
0310	UREIA 20% CREME QSP 60G	PROPRIO	PROPRIA	30,0000 UND	R\$ 12,0000	360,0000
0311	URÉIA 5% + ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 10% +LANOLINA 200G	PROPRIO	PROPRIA	12,0000 UND	R\$ 28,0000	336,0000
0312	UREIA 5% + OLEO DE SEMENTE DE UVA 2% +COLD CREAM 100G	PROPRIO	PROPRIA	12,0000 UND	R\$ 13,0000	156,0000
0313	UREIA 5% + VIT. E 3% + COLD CREAM 500G	PROPRIO	PROPRIA	24,0000 UND	R\$ 55,0000	1.320,0000
0316	VBIOSONE 100MG + PQQ 10MG + TOCOTRIMAX 100MG + VIT.C 200MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 1,2100	1.452,0000
0323	VIT. B2-30MG + NICOTINAMIDA 35MG + VIT. B5-50MG + PIRIDOXAL 5 + FOSFATO 1MG + VIT. B6-50MG AC. FOLICO	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 CPL	R\$ 0,2200	220,0000
0324	VIT. C 1G + ZINCO 10MG	PROPRIO	PROPRIA	1.200,0000 CPL	R\$ 0,3000	360,0000
0333	VIT.B12 5000UI	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000 CPL	R\$ 0,3500	350,0000

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 78.666,0000

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA**, Diretor Municipal de Saúde, telefone: (14) 34761107, Representante designado pela Administração, que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do ajuste consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

A existência e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da detentora no que concerne à execução do objeto contratado.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 04 de setembro de 2023

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP
ADMINISTRAÇÃO

RAQUEL EMILIA RADUAN RIBEIRO:14122826837

Assinado de forma digital por RAQUEL EMILIA RADUAN RIBEIRO:14122826837
Dados: 2023.09.05 09:48:37 -03'00'

RAQUEL EMILIA RADUAN RIBEIRO
EMPRESA RADUAN E FRONTERA - EPP
FORNECEDOR

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA
Diretor Municipal de Saúde
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: *Leandro Vinícius*

RG: *58.518.974-2*

CPF: *356.713.628-30*

2 _____

Nome: *Mrs. Aproudo*

RG: *40.077.263-3*

CPF: *359.539.118-74*